



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.774.803/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2011
NOME EMPRESARIAL CRT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRT PRODUÇÕES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MIGUEL NUNES	NÚMERO 58-60	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.350-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO AURIFLAMA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ASCONT-SP.COM.BR		TELEFONE (17) 3482-3264	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/02/2024** às **11:44:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FLS. 159
PROC. 015124
RUB. f

CONVENIO ASSINATURA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOC.

N.I.R.E
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL

CRT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CLAUDEMIR RODRIGUES TRINDADE, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 22.868.192-3 SSP/SP e CPF nº 181.496.198-44, residente e domiciliado na Rua Hilário Della Roveri, n.º 57132, Fundos, Bairro Jardim Portal das Paineiras, CEP 15350-000, em Auriflama, Estado de São Paulo, e;

GLAUCI MARTINELLI RIBEIRO TRINDADE, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº 27.643.155-8 SSP/SP e CPF nº 223.715.508-92, residente e domiciliada Rua Hilário Della Roveri, n.º 57132, Fundos, Bairro Jardim Portal das Paineiras, CEP 15350-000, em Auriflama, Estado de São Paulo, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **CRT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Hilário Della Roveri, n.º 57132, Bairro Jardim Portal das Paineiras, CEP 15350-000, em Auriflama, Estado de São Paulo.

SEGUNDA - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído:

SOBRE	QUOTAS	VALOR R\$
CLAUDEMIR RODRIGUES TRINDADE	9.900	R\$ 9.900,00
GLAUCI MARTINELLI RIBEIRO TRINDADE	100	R\$ 100,00
	10.000	R\$ 10.000,00

FLS. 160
PROCOL 5/4
RUB. 78

TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas, com atividades de sonorização e de iluminação. Produções de espetáculos de rodeios. Artes cênicas e aluguel de palcos e estruturas temporárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declararam expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades em 07/12/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual devidamente.

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio CLAUDEMIR RODRIGUES TRINDADE, que receberá poderes e atribuições de representar a empresa ativa.

passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OTAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Somente o sócio CLAUDEMIR RODRIGUES TRINDADE efetuará uma retirada a título de "pró-labore" e/ou dividendos, que serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade, cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pelos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus baveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até cem anos após averbada a resolução da sociedade.

FLS. 161
PROC. 01514
RUB. l

DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Auriflama, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

Auriflama (SP), 07 de Dezembro de 2011.

CLAUDEMIR RODRIGUES TRINDADE
Sócio

FLS. 100

PROC. DISKU

RUB. —

GLAUCI MARTINELLI RIBEIRO TRINDADE
Sócia

TESTEMUNHAS:

SERGIO ADRIANO R DA SILVA
RG - 22.526.893-0 SSP/SP

~~LEOPOLDO SNOSSA JUNIOR~~
RG-19 440.665-9 SSP/SP

A circular stamp with the text "ESTADO DO SÃO PAULO" around the perimeter and "09 DEZ. 2011" in the center. Below the date, it says "R. ABACATUBA".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 14.774.803/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:53 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2024.

Código de controle da certidão: **7158.06D8.25F8.1954**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 163
PROC. 05 K4
RUB. 2



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.774.803

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

FLS. 164
PROC. 015 R4
RUB. 2

Certidão nº 53861307

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/02/2024 17:34:51

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Auriflama
Fazenda Pública Municipal - Setor de Tributação
RUA: JOÃO PACHECO DE LIMA, 44-65 - CENTRO - AURIFLAMA
CNPJ: 45.660.594/0001-03



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação
000003672	09/12/2011	01 - Ativo
Razão Social	CPF/CNPJ	
CRT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	14.774.803/0001-08	
Nome Fantasia	Inscrição Municipal	
CRT PRODUÇÕES	8.015	
Logradouro	Número	Complemento
RUA: (20) - MIGUEL NUNES	5860	58-60
Bairro	Cep	
JD ALVORADA	15350000	
Cidade	UF	
AURIFLAMA	SP	
Atividade		

PRODUÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS EM GERAL, AGENCIAMENTO E RECRUTAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:58:47 do dia 13/12/2023

Válida até 12/03/2024

Código de Controle da Certidão/Número 33C97546A3278477

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 165
PROC. 015/24
RUB. 2

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.774.803/0001-08

Razão Social: CRT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME

Endereço: RUA HILARIO DELLA ROVERI 57132 / PORTAL DAS PAINELA / AURIFLAMA / SP / 15350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

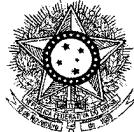
Validade: 11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021101131476649938

Informação obtida em 15/02/2024 11:41:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FLS. 100
PROC. 05K4
RUB. 7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.774.803/0001-08

Certidão nº: 9252062/2024

Expedição: 08/02/2024, às 17:41:31

Validade: 06/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.774.803/0001-08**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 16x
PROC. 015124
RUB. 72



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8405391

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CRT PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, CNPJ: 14.774.803/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2024.

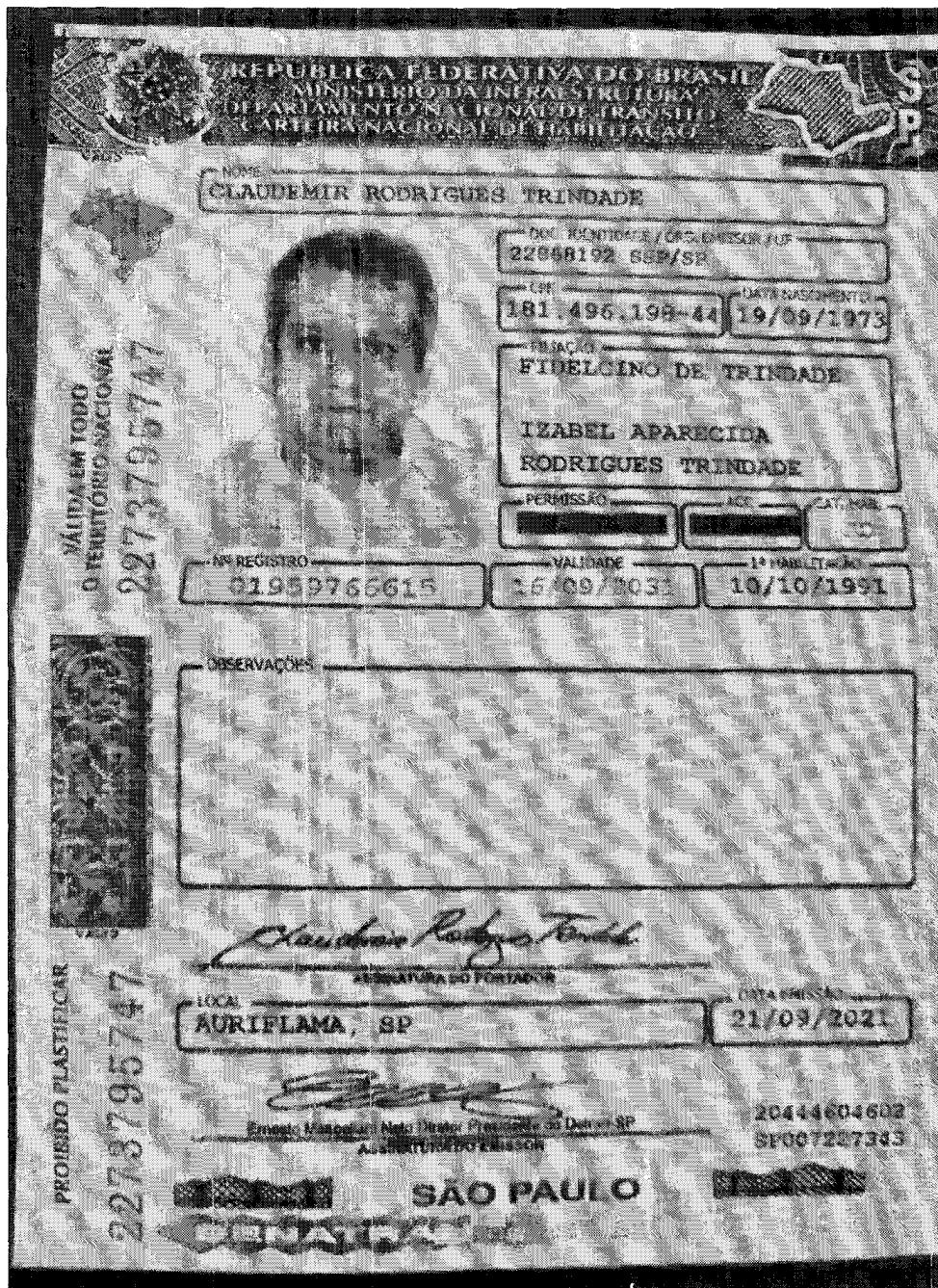
FLS. 168
 PROC. 015124
 RUB. R

PEDIDO Nº:

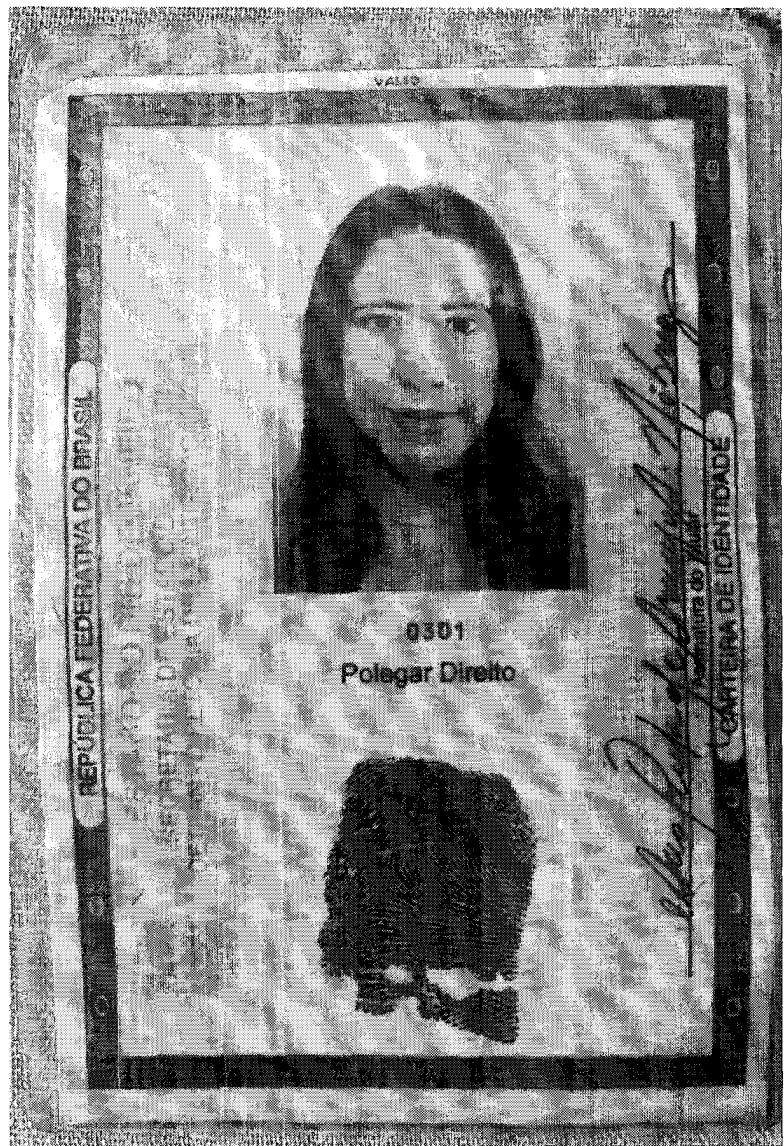
0072910989



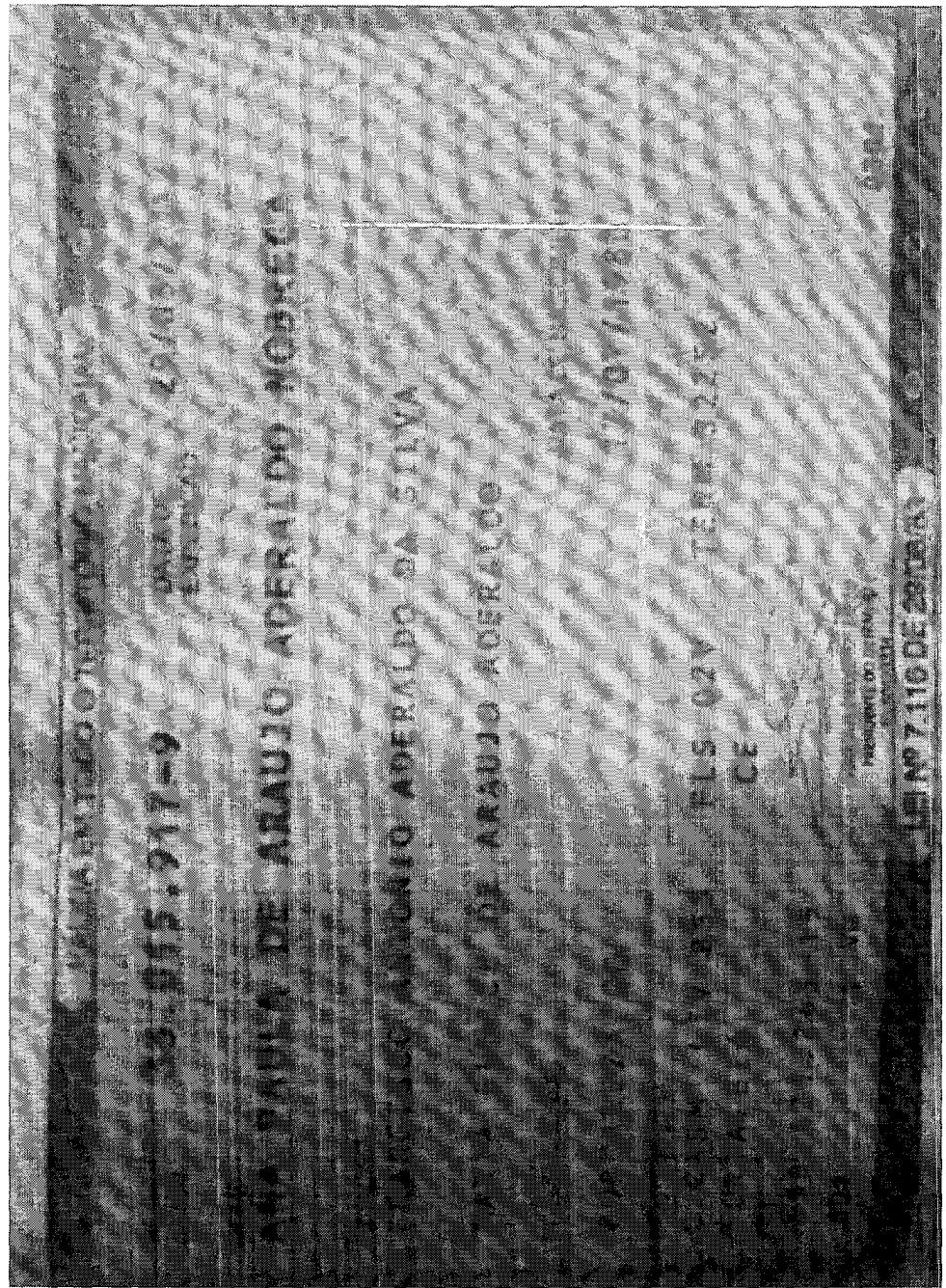
FLS. 169
PROC. OLSKY
RUB. R



FLS. 170
PROC. 015124
RUB. 2



FLS. 178
PROC. 0514
RUB. R





FU127394

18º OFÍCIO DE NOTAS - RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TIPO / TYPE

PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY

P

BRA

SOBRENOME / SURNAME

DE ARAUJO ADERALDO NORREGA

PASSAPORTE Nº / PASSPORT Nº

FU127394

NAME / GIVEN NAMES

ANA, PAULA

NACIONALIDADE / NATIONALITY

BRASILEIRA / BRAZILIAN

DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH

17 JUL 1980

SEXO / SEX

MASCULINA / FEMALE / HOMEM

F

DIÁCRO / RELIGION

MARIA EUNICE DE ARAUJO ADERALDO

FRANCISCO ANTONIO ADERALDO DA SILVA

DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE

19 SET/SEP 2017

VALIDADE / DATE OF EXPIRY

18 SET/SEP 2027

AUTORIDADE / AUTHORITY

SR/DPF/RJ

ADSE1222
DESE2

18º

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

Tem fé pública em todo Território Nacional Lei 3.857/60

- Inscrição **R-019074** Data da Inscrição **14/04/2009** Validade **Indeterminada**
 - Nome **ANA PAULA DE ARAUJO ADERALDO NOBREGA**
 - Filiação **FRANCISCO ANTONIO ADERALDO DA SILVA**
MARIA EUNICE DE ARAUJO ADERALDO
 - Naturalidade **FORTALEZA-CE** Data de Nasc. **17/07/1980**
 - R.G. **MG-18.034.358** CPF **630.421.263-15**
 - Órgão emissor **Conselho Reg. de Minas Gerais** Expedido em **28/09/2012**
 Presidente **J. Vitoriano Vieira Teixeira**



Especialidade _____

CANTORA

Gênero _____

POPULAR



Polegar direito

Assinatura do Portador

Luis Vitoriano Vieira Teixeira - 28/09/2012
2ª VIA

18º Ofício de Notas AD684422
 Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Notário - N°2336613900000002
 Est. do Galeão 2315 Lt "B" - RJ - Tel. 2259-8897
 Certifico que a presente é cópia fiel
 do original que foi emitido.
 Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2018
 CIRLENE BARBOSA DA SILVA - GES - 1
 Aut. R.57 + FETJ L.11 + Fundos 0.00 - R\$ 7,50
 ECA192972 TTI Consulte as <http://www.18rj.jus.br/sitedpublico>



FLS.
 PROC. 013 124
 RUB. R
 173

DECLARAÇÃO

CRT PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.774.803/0001-08, sediada à Rua Miguel Nunes, n. 58-60, bairro Jardim Alvorada, CEP 15.350-00, na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o Srº CLAUDEMIR RODRIGUES TRINDADE, portador do documento de identidade RG no 22.868.192-3 - SSP- SP e CPF no 181.496.198-44, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente processo, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
 - (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
 - (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- (9) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;
- (10) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Auriflama/SP, 27 de fevereiro de 2024.

CRT PRODUÇÕES ARTISTICAS
LTDA:14774803000108

Assinado de forma digital por CRT PRODUÇÕES
ARTISTICAS LTDA:14774803000108
Dados: 2024.02.27 10:13:18 -03'00'

FLS. 174
PROC. 01514
RUB. 28

CLAUDEMIR RODRIGUES TRINDADE